



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 637 DE 26 JULHO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre denominação de logradouros Públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Jacaré- Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de RUA DOS ESTUDANTES o Loteamento Bairro Nazareth, localizado no Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal